

**Despacho n.º 16/SAS/95**

No âmbito da reestruturação das Forças de Segurança de Macau (FSM), foram introduzidas alterações significativas no sistema de acesso aos postos das carreiras de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Torna-se assim necessário proceder à criação dos cursos suporte do normal desenvolvimento das referidas carreiras, bem como definir as matérias curriculares nucleares e disposições necessárias ao seu funcionamento.

Nestes termos;

Ouidas as corporações e organismos das FSM;

Ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 158.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º e artigo 6.º, ambos do Regulamento Geral dos Cursos de Promoção das FSM, aprovado pela Portaria n.º 2/95/M, de 2 de Janeiro, e do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

1. Para efeitos de promoção aos postos das carreiras de base do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau (CPSP), são aprovados os seguintes cursos:

*a*) Curso de promoção ao posto de chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CPSP;

*b*) Curso de promoção ao posto de subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CPSP;

*c*) Curso de promoção ao posto de guarda-ajudante das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CPSP;

*d*) Curso de promoção ao posto de chefe da carreira de músicos do CPSP;

*e*) Curso de promoção ao posto de subchefe da carreira de músicos do CPSP;

*f*) Curso de promoção ao posto de guarda-ajudante da carreira de músicos do CPSP;

*g*) Curso de promoção ao posto de chefe da carreira de radiomontadores do CPSP;

*h*) Curso de promoção ao posto de subchefe da carreira de radiomontadores do CPSP;

*i*) Curso de promoção ao posto de guarda-ajudante da carreira de radiomontadores do CPSP;

*j*) Curso de promoção ao posto de chefe da carreira de mecânicos do CPSP;

*l*) Curso de promoção ao posto de subchefe da carreira de mecânicos do CPSP;

*m*) Curso de promoção ao posto de guarda-ajudante da carreira de mecânicos do CPSP.

2. Os Planos Gerais dos cursos referidos no número anterior constam, respectivamente, dos anexos A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e M ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

3. Atendendo a que o novo sistema de promoções se baseia em modelos de instrução progressiva e encadeada ao longo das carreiras, podem os Planos Gerais dos cursos de promoção a subchefe e chefe ser ajustados por forma a garantir a assimilação das matérias das disciplinas e instruções ministradas nos cursos precedentes, aos alunos que não os frequentaram.

4. Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Anexo A ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

**Plano geral do curso de promoção ao posto de chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CPSP**

**1. Finalidade**

O curso de promoção a chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CPSP destina-se a proporcionar aos subchefes da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária ao eficaz desempenho das seguintes funções:

— Adjunto de comandante/chefe de subunidades orgânicas do nível IV ou equiparadas;

— Comandante/chefe de subunidades orgânicas do nível V ou equiparadas;

— Execução de tarefas de carácter operacional ou técnico específicas do posto.

**2. Objectivos**

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Desenvolver, conduzir e controlar as actividades administrativas que lhes forem designadas, gerindo adequadamente os recursos humanos e materiais que lhes forem atribuídos;

— Desenvolver, conduzir e controlar a execução das actividades operacionais que lhes forem atribuídas nas áreas:

- Geral;
- Trânsito;
- Migração;
- Ordem;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

### 3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | ESTRUTURA  |
|---------------|--|-------------------------------|--|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas e práticas     | Áreas curriculares<br>Módulos<br>Disciplinas/<br>/instruções |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica e específica              |                               |  |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respectivos cargos e funções | Formação em exercício         | Desempenho de funções e tarefas                              |

### 4. Programa

#### a. Plano de estudos para a fase comum

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------------------------|--|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Regulamentos e estatutos<br>Chefia e liderança<br>Ética militarizada<br>Noções de direito constitucional e administrativo<br>Noções de direito civil<br>Relações públicas e protocolo |
|                 | Técnico e administrativo       | Organização<br>Gestão de recursos humanos<br>Logística e contabilidade<br>Informática<br>Secretariado<br>Estatística<br>Métodos de instrução   |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

#### b. Plano de estudos para a fase da especialidade

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS       | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|---------------|---|
| TÉCNICA         | Policial      | Direito penal<br>Direito processual penal<br>Operações e informações<br>Inquéritos preliminares |
|                 | Trânsito      | Fiscalização<br>Regularização<br>Expediente   |
|                 | Migração      | Postos fronteiriços<br>Trabalhadores não-residentes<br>Fixação de residência                    |
|                 | Ordem Pública | Psicologia das multidões<br>Formações e meios<br>Actuação e emprego das forças                  |
| COMUNICAÇÕES    | Línguas       | Português/Cantonense<br>Mandarim  |

#### c. Plano prático para a fase do estágio

| TIPO DE SUBUNIDADE              | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR  |
|---------------------------------|---|
| Operacionais do nível IV        | Tarefas da competência do adjunto da subunidade                                 |
| Operacionais do nível V         | Tarefas da competência do comandante da subunidade                              |
| Operacional e/ou administrativo | Outras tarefas de carácter operacional e/ou administrativo específicas do posto |

#### d. Coeficientes de ponderação para cada fase

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

### 5. Avaliação dos alunos

#### a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

#### b. Disposições gerais

##### (1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

##### (2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

##### (3) Classificação dos candidatos

###### (a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

**6. Avaliação dos programas curriculares**

*a. Avaliação interna*

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS         | MOMENTO                                 | RESPONSÁVEL        |
|--|-----------------------|--------------------------------|---|--------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores           | Registos                       | Quando oportuno<br>Final de fase        | Director do curso  |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                | Questionários<br>Discussão     | Final de cada disciplina/<br>/instrução |                    |
| Avaliação dos alunos                     | Resultados dos testes | Análise dos resultados         | Final de cada                           |                    |
| Opinião dos alunos                       | Alunos                | Questionários                  | Final de cada                           | Director da escola |
| Avaliação global da fase                 | Conselho escolar      | Relatório do director do curso | Fase                                    |                    |

*b. Avaliação externa*

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL       |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportuno<br>Final de fase | Director do curso |
| Avaliação dos alunos             | Resultados                        | Análise                                  | Final do estágio                 |                   |
| Opinião dos alunos               | Alunos                            | Questionário                             |                                  |                   |
| Avaliação do estágio             | Supervisores                      | Discussão                                |                                  |                   |

*c. Actualização do curso*

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

**7. Estabelecimentos de ensino**

*a. Fase comum*

Escola Superior das FSM.

*b. Fase da especialidade*

Escola de Polícia do CPSP e outros de acordo com protocolos a celebrar.

*c. Fase do estágio*

Subunidades do CPSP.

Anexo B ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

**Plano geral do curso de promoção ao posto de subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CPSP**

**1. Finalidade**

O curso de promoção a subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CPSP destina-se a proporcionar aos guardas-ajudantes da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação, controlo e execução de tarefas de carácter operacional, técnico ou administrativo com graus de complexidade variável.

**2. Objectivos**

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Controlar e executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;

— Conduzir, controlar e executar as actividades operacionais que lhes forem atribuídas nas áreas:

- Geral;
- Trânsito;
- Migração;
- Ordem pública;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

### 3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                    | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | ESTRUTURA   |
|---------------|---|-------------------------------|---|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica     | Aulas teóricas e<br>práticas  | Áreas curriculares<br>Módulos<br>Disciplinas/<br>instruções |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica e<br>específica              |                               |   |
| ESTÁGIO       | Adaptação às respectivas<br>funções e tarefas | Formação em<br>exercício      | Desempenho de<br>funções e ta-<br>refas                     |

### 4. Programa

#### a. Plano de estudos para a fase comum

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                           | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|-----------------------------------|---|
| GERAL           | Formação cívica<br>e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Noções de direito constituic<br>ional e administrativo<br>Regulamentos e estatutos<br>Chefia e liderança<br>Ética militarizada |
|                 | Técnico e<br>administrativo       | Informática<br>Instrução de processos<br>Métodos de instrução   |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                           | Português/Cantonense<br>Mandarim  |

#### b. Plano de estudos para a fase da especialidade

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS       | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|---------------|--|
| TÉCNICA         | Policial      | Direito penal<br>Direito processual penal<br>Operações e informações |
|                 | Trânsito      | Fiscalização<br>Regularização<br>Expediente                          |
|                 | Migração      | Postos fronteiriços<br>Trabalhadores não-residen<br>tes              |
|                 | Ordem Pública | Formações e meios<br>Actuação e emprego das for<br>ças               |
| COMUNICAÇÕES    | Línguas       | Português/Cantonense<br>Mandarim                                     |

#### c. Plano prático para a fase do estágio

| TIPO DE SUBUNIDADE  | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR                   |
|---|--|
| Operacionais do nível V dos Departamentos Policiais                 | Graduado de Serviço<br>Graduado da Ronda     |
| Operacionais do nível V da Unidade Tática de Intervenção da Polícia | Chefe de secção de um pelotão de intervenção |

#### d. Coeficientes de ponderação para cada fase

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

### 5. Avaliação dos alunos

#### a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

#### b. Disposições gerais

##### (1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

##### (2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

##### (3) Classificação dos candidatos

###### (a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

###### (b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

**(4) Critérios de exclusão**

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

**6. Avaliação dos programas curriculares**

*a. Avaliação interna*

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS     | MOMENTO                            | RESPONSÁVEL       |
|--|-----------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores           | Registos                   | Quando oportuno<br>Final de fase   | Director do curso |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                | Questionários<br>Discussão | Final de cada disciplina/instrução |                   |
| Avaliação dos alunos                     | Resultados dos testes | Análise do resultados      |                                    |                   |
| Pontos fracos                            | Instrutores<br>Alunos | Discussão<br>Questionários | Final de cada fase                 |                   |

*b. Avaliação externa*

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO               | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL       |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|
| Recursos<br>Tempos<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportuno<br>Final da fase | Director do curso |
| Avaliação dos alunos              | Resultados                        | Análise                                  | Final do estágio                 |                   |
| Pontos fracos                     | Supervisores                      | Discussão                                |                                  |                   |

*c. Actualização do curso*

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

**7. Estabelecimentos de ensino**

*a. Fase comum*

Escola de Polícia do CPSP.

*b. Fase da especialidade*

Escola de Polícia do CPSP e outros de acordo com protocolos a celebrar.

*c. Fase do estágio*

Subunidades do CPSP.

Anexo C ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

**Plano geral do curso de promoção ao posto de guarda-ajudante das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CPSP**

**1. Finalidade**

O curso de promoção a guarda-ajudante das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CPSP destina-se a proporcionar aos guardas da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação e execução de tarefas simples de carácter operacional, técnico ou administrativas.

**2. Objectivos**

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

- Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;
- Executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;
- Controlar e executar as actividades operacionais que lhes forem atribuídas nas áreas:

- Geral;
- Trânsito;
- Migração;
- Ordem pública;

— Expressar-se nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

**3. Estrutura do curso**

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | ESTRUTURA                       |
|---------------|--|-------------------------------|---------------------------------|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas e práticas     | Áreas curriculares<br>Módulos   |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica e específica              |                               | Disciplinas e instruções        |
| ESTÁGIO       | Adaptação às respectivas funções e tarefas | Formação em exercício         | Desempenho de funções e tarefas |

#### 4. Programa

##### a. Plano de estudos para a fase comum

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|--------------------------------|---|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Noções de direito constitucional<br>Regulamentos e estatutos<br>Ética militarizada |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarim  |

##### b. Plano de estudos para a fase da especialidade

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS       | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|---------------|---|
| TÉCNICA         | Policial      | Direito penal<br>Direito processual penal<br>Técnicas do serviço policial |
|                 | Trânsito      | Fiscalização<br>Regularização   |
|                 | Migração      | Postos fronteiriços<br>Trabalhadores não-residentes                       |
|                 | Ordem Pública | Formações e meios   |

##### c. Plano prático para a fase do estágio

| TIPO DE SUBUNIDADE  | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR                   |
|---|--|
| Operacionais do nível V dos Departamentos Policiais                 | Graduado da Ronda                            |
| Operacionais do nível V da Unidade Tática de Intervenção da Polícia | Chefe de equipa de um pelotão de intervenção |

##### d. Coeficientes de ponderação para cada fase

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

#### 5. Avaliação dos alunos

##### a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

##### b. Disposições gerais

###### (1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

###### (2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

###### (3) Classificação dos candidatos

###### (a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

###### (b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

###### (4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

#### 6. Avaliação dos programas curriculares

##### a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO     | MÉTODOS E INSTRUMENTOS               | MOMENTO                                    | RESPONSÁVEL           |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores              | Registos                             | Quando oportu<br>no<br>Final da fase       | Director do<br>curso  |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                   | Questionários<br>Discussão           | Final de cada<br>disciplina/<br>/instrução |                       |
| Avaliação dos<br>alunos                  | Resultados<br>dos testes | Análise                              |  |                       |
| Opinião dos<br>alunos                    | Alunos                   | Questionários                        | Final de ca<br>da fase                     | Director da<br>escola |
| Avaliação glo<br>bal da fase             | Conselho<br>escolar      | Relatório do<br>Director do<br>curso |  |                       |

*b. Avaliação externa*

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                              | RESPONSÁVEL             |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportu<br>no<br>Final da fase | Director<br>do<br>curso |
| Avaliação dos<br>alunos          | Resultados                        | Análise                                  | Final do<br>estágio                  |                         |
| Opinião dos<br>alunos            | Alunos                            | Questionários                            |                                      |                         |
| Avaliação do<br>estágio          | Supervisores                      | Discussão                                |                                      |                         |

*c. Actualização do curso*

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

**7. Estabelecimentos de ensino**

*a. Fase comum*

Escola de Polícia do CPSP.

*b. Fase da especialidade*

Escola de Polícia do CPSP e outros de acordo com protocolos a celebrar.

*c. Fase do estágio*

Subunidades do CPSP.

Anexo D ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

**Plano geral do curso de promoção ao posto de chefe da carreira de músicos do CPSP**

**1. Finalidade**

O curso de promoção a chefe da carreira de músicos do CPSP destina-se a proporcionar aos subchefes da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária ao eficaz desempenho das seguintes funções:

— Director e regente da banda de música;

— Adjunto do director e regente da banda de música;

— Executante e chefe de naipe.

**2. Objectivos**

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Desenvolver, conduzir e controlar as actividades administrativas que lhes forem designadas, gerindo adequadamente os recursos humanos e materiais que lhes forem atribuídos;

— Desenvolver, conduzir e executar as actividades de carácter técnico e de instrução que lhes forem atribuídas;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

**3. Estrutura do curso**

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASE          | FINALIDADE   | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM   | ESTRUTURA  |
|---------------|--|---------------------------------|--|
| COMUM         | Formação comportamen<br>tal<br>Técnica básica      | Aulas teóricas<br>e<br>práticas | Áreas curricula<br>res<br>Módulos<br>Disciplinas e<br>instruções |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica e<br>específica                   |                                 |  |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respec<br>tivos cargos e fun<br>ções | Formação em<br>exercício        | Desempenho de<br>funções e tarefas                               |

**4. Programa**

*a. Plano de estudos para a fase comum*

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                             | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|-------------------------------------|---|
| GERAL           | Formação cívica e<br>e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Regulamentos e estatutos<br>Chefia e liderança<br>Ética militarizada<br>Noções de direito constitucional<br>Noções de direito civil<br>Relações públicas e protocolo |
|                 | Técnico e admini<br>strativo        | Organização<br>Gestão de recursos humanos<br>Logística e contabilidade<br>Informática<br>Estatística<br>Métodos de instrução  |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                             | Português/Cantonense<br>Mandarin  |

*b. Plano de estudos para a fase da especialidade*

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS  | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|----------|---|
| TÉCNICA         | Musical  | Instrumentação<br>Acústica<br>Harmonia<br>História da música<br>Direcção e regência |
| ENQUADRAMENTO   | Policial | (A incluir no Plano de Curso)   |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas  | Português/Cantonense<br>Mandarim  |

*c. Plano prático para a fase do estágio*

| SUBUNIDADE      | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR   |
|-----------------|--|
| Banda de Música | Tarefas da competência do director e regente da Banda de Música            |
|                 | Tarefas da competência do adjunto do director e regente da Banda de Música |
|                 | Tarefas de executante e chefe de naipe                                     |

*d. Coeficientes de ponderação para cada fase*

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

**5. Avaliação dos alunos**

*a. Objectivos da avaliação*

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

*b. Disposições gerais*

*(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções*

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

*(2) Tipos de avaliação*

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

*(3) Classificação dos candidatos*

*(a) Por fase:*

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

*(b) Final:*

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

*(4) Critérios de exclusão*

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

*(a)* Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

*(b)* Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

*(c)* Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

*(d)* Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

**6. Avaliação dos programas curriculares**

*a. Avaliação interna*

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS         | MOMENTO                            | RESPONSÁVEL        |
|--|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores           | Registos                       | Quando oportuno<br>Final de fase   | Director do curso  |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                | Questionários<br>Discussão     | Final de cada disciplina/instrução |                    |
| Avaliação dos alunos                     | Resultados dos testes | Análise                        |                                    |                    |
| Opinião dos alunos                       | Alunos                | Questionários                  | Final de cada fase                 | Director da escola |
| Avaliação global da fase                 | Conselho escolar      | Relatório de director do curso |                                    |                    |

**b. Avaliação externa**

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL             |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportuno<br>Final de fase | Director<br>do<br>curso |
| Avaliação dos alunos             | Resultados                        | Análise                                  | Final do estágio                 |                         |
| Opinião dos alunos               | Alunos                            | Questionários                            |                                  |                         |
| Avaliação do estágio             | Supervisores                      | Discussão                                |                                  |                         |

**c. Actualização do curso**

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

**7. Estabelecimentos de ensino**

**a. Fase comum**

Escola Superior das FSM.

**b. Fase da especialidade**

Escola de Polícia e Banda de Música do CPSP.

**c. Fase do estágio**

Banda de Música do CPSP.

Anexo E ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

**Plano geral do curso de promoção ao posto de subchefe da carreira de músicos do CPSP**

**1. Finalidade**

O curso de promoção a subchefe da carreira de músicos do CPSP destina-se a proporcionar aos guardas-ajudantes da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária ao eficaz controlo e desempenho de tarefas de carácter técnico no âmbito da especialidade.

**2. Objectivos**

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

- Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;
- Executar as actividades técnicas que lhes forem atribuídas;
- Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

**3. Estrutura do curso**

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASE          | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | ESTRUTURA  |
|---------------|--|-------------------------------|--|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas                | Áreas curriculares<br>Módulos<br>Disciplinas/<br>/instruções |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica específica                | e<br>práticas                 |  |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respectivos cargos e funções | Formação em exercício         | Desempenho de funções e tarefas                              |

**4. Programa**

**a. Plano de estudos para a fase comum**

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------------------------|--|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Noções de direito constitucional e administrativo<br>Regulamentos e estatutos<br>Chefia e liderança<br>Ética militarizada |
|                 | Técnico e administrativo       | Informática<br>Instrução de processos<br>Métodos de instrução  |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

**b. Plano de estudos para a fase da especialidade**

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS  | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|----------|--|
| TÉCNICA         | Musical  | Teoria musical<br>Instrumentação<br>Acústica<br>Harmonia<br>História da música |
| ENQUADRAMENTO   | Policial | (A incluir no Plano de Curso)  |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas  | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

**c. Plano prático para a fase do estágio**

| SUBUNIDADE      | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR                |
|-----------------|---|
| Banda de Música | Desempenho de tarefas de carácter técnico |

**d. Coeficientes de ponderação para cada fase**

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

## 5. Avaliação dos alunos

### a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

### b. Disposições gerais

#### (1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

#### (2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

#### (3) Classificação dos candidatos

##### (a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

##### (b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

#### (4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

## 6. Avaliação dos programas curriculares

### a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS         | MOMENTO                            | RESPONSÁVEL             |
|--|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores           | Registos<br>Questionários      | Quando oportuno<br>Final de fase   | Director<br>do<br>curso |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                | Discussão                      | Final de cada disciplina/instrução |                         |
| Avaliação dos alunos                     | Resultados dos testes | Análise                        |                                    |                         |
| Opinião dos alunos                       | Alunos                | Questionários                  | Final de cada fase                 | Director da escola      |
| Avaliação global da fase                 | Conselho escolar      | Relatório do director do curso |                                    |                         |

### b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO    | MÉTODOS E INSTRUMENTOS     | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL             |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores | Questionários<br>Discussão | Quando oportuno<br>Final de fase | Director<br>do<br>curso |
| Avaliação dos alunos             | Alunos                  | Relatórios                 |                                  |                         |
| Opinião dos alunos               | Resultados              | Análise                    | Final do estágio                 |                         |
| Avaliação do estágio             | Alunos                  | Questionários              |                                  |                         |
|                                  | Supervisores            | Discussão                  |                                  |                         |

### c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

## 7. Estabelecimentos de ensino

### a. Fase comum

Escola de Polícia do CPSP.

### b. Fase da especialidade

Escola de Polícia e Banda de Música do CPSP.

*c. Fase do estágio*

Banda de Música do CPSP.

Anexo F ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

**Plano geral do curso de promoção ao posto de guarda-ajudante da carreira de músicos do CPSP****1. Finalidade**

O curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de músicos do CPSP destina-se a proporcionar aos guardas da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária ao eficaz desempenho de tarefas de carácter técnico no âmbito da especialidade.

**2. Objectivos**

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a categoria profissional;

— Executar as actividades técnicas que lhes forem atribuídas;

— Expressar-se nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

**3. Estrutura do curso**

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | ESTRUTURA                       |
|---------------|--|-------------------------------|---------------------------------|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas                | Áreas curriculares<br>Módulos   |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica específica                | e<br>práticas                 | Disciplinas/<br>/instruções     |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respectivos cargos e funções | Formação em exercício         | Desempenho de funções e tarefas |

**4. Programa***a. Plano de estudos para a fase comum*

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------------------------|--|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicações<br>Tiro, Armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Noções de direito constitucional e administrativo<br>Regulamentos e estatutos<br>Ética militarizada |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarin   |

*b. Plano de estudos para a fase da especialidade*

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS  | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES                                  |
|-----------------|----------|---|
| TÉCNICA         | Musical  | Solfejo<br>Teoria musical<br>Instrumentação<br>Acústica |
| ENQUADRAMENTO   | Policial | (A incluir no Plano de Curso)                           |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas  | Português/Cantonense<br>Mandarin                        |

*c. Plano prático para a fase do estágio*

| SUBUNIDADE      | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR              |
|-----------------|---|
| Banda de Música | Execução de tarefas de carácter técnico |

*d. Coeficientes de ponderação para cada fase*

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

**5. Avaliação dos alunos***a. Objectivos da avaliação*

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

*b. Disposições gerais**(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções*

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ficar discriminados no Plano de Curso.

*(2) Tipos de avaliação*

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

*(3) Classificação dos candidatos*

**(a) Por fase:**

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

**(b) Final:**

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

**(4) Critérios de exclusão**

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

**(a)** Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

**(b)** Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

**(c)** Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

**(d)** Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

**6. Avaliação dos programas curriculares****a. Avaliação interna**

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS         | MOMENTO                            | RESPONSÁVEL        |
|--|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores           | Registos                       | Quando oportuno<br>Final de fase   | Director do curso  |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                | Questionários<br>Discussão     | Final de cada disciplina/instrução |                    |
| Avaliação dos alunos                     | Resultados dos testes | Análise                        | Final de cada fase                 | Director da escola |
| Opinião dos alunos                       | Alunos                | Questionários                  |                                    |                    |
| Avaliação global da fase                 | Conselho escolar      | Relatório do director do curso |                                    |                    |

**b. Avaliação externa**

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL       |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportuno<br>Final de fase | Director do curso |
| Avaliação dos alunos             | Resultados                        | Análise                                  | Final do estágio                 |                   |
| Opinião dos alunos               | Alunos                            | Questionários                            |                                  |                   |
| Avaliação do estágio             | Supervisores                      | Discussão                                |                                  |                   |

**c. Actualização do curso**

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

**7. Estabelecimentos de ensino****a. Fase comum**

Escola de Polícia do CPSP.

**b. Fase da especialidade**

Escola de Polícia e Banda de Música do CPSP.

**c. Fase do estágio**

Banda de Música do CPSP.

Anexo G ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

**Plano geral do curso de promoção ao posto de chefe da carreira de radiomontadores do CPSP****1. Finalidade**

O curso de promoção a chefe da carreira de radiomontadores do CPSP destina-se a proporcionar aos subchefes da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária ao eficaz desempenho das seguintes funções:

- Chefe de subunidades orgânicas do nível V ou equiparadas;
- Execução de tarefas de carácter técnico e de instrução no âmbito da especialidade.

**2. Objectivos**

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

- Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;
- Desenvolver, conduzir e controlar as actividades administrativas que lhes forem designadas, gerindo adequadamente os recursos humanos e materiais que lhes forem atribuídos;
- Desenvolver, conduzir e executar as actividades de carácter técnico e de instrução que lhes forem atribuídas;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

### 3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM   | ESTRUTURA   |
|---------------|--|---------------------------------|---|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas<br>e<br>práticas | Áreas curriculares<br>Módulos<br>Disciplinas e instruções |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica específica                |                                 |   |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respectivos cargos e funções | Formação em exercício           | Desempenho de funções e tarefas                           |

### 4. Programa

#### a. Plano de estudos para a fase comum

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------------------------|--|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Regulamentos e estatutos<br>Chefia e liderança<br>Ética militarizada<br>Noções de direito constitucional e administrativo<br>Noções de direito civil<br>Relações públicas e protocolo |
|                 | Técnico e administrativo       | Organização<br>Gestão de recursos humanos<br>Logística e contabilidade<br>Informática<br>Secretariado<br>Estatística<br>Métodos de instrução   |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

#### b. Plano de estudos para a fase da especialidade

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS      | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|--------------|---|
| TÉCNICA         | Comunicações | Noções gerais de electrónica<br>Sistemas e equipamentos audio<br>Introdução à comunicação de dados<br>Electricidade e magnetismo<br>Introdução ao estudo de redes telefónicas<br>Manutenção |
| ENQUADRAMENTO   | Policial     | (A incluir no Plano do Curso)   |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas      | Português/Cantonense<br>Mandarim  |

#### c. Plano prático para a fase do estágio

| SUBUNIDADE                      | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR  |
|---------------------------------|---|
| Serviços especializados das FSM | Tarefas da competência de chefe de subunidade do nível V              |
|                                 | Tarefas de carácter técnico e de instrução no âmbito da especialidade |

#### d. Coeficientes de ponderação para cada fase

— Fase comum: 2

— Fase da especialidade: 2

— Fase do estágio: 1

### 5. Avaliação dos alunos

#### a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

— Ordenamento e selecção ao posto imediato;

— Registo nos processos individuais;

— Avaliação dos programas curriculares.

#### b. Disposições gerais

##### (1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

— A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;

— A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

##### (2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

##### (3) Classificação dos candidatos

###### (a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

**(b) Final:**

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

**(4) Critérios de exclusão**

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

**6. Avaliação dos programas curriculares****a. Avaliação interna**

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                 | MOMENTO                            | RESPONSÁVEL             |
|--|-----------------------|--|------------------------------------|-------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores<br>Alunos | Registos<br>Questionários<br>Discussão | Quando oportuno<br>Final da fase   | Director<br>do<br>curso |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Resultados dos alunos | Análise                                | Final de cada disciplina/instrução |                         |
| Avaliação dos alunos                     | Alunos                | Questionários                          | Final de cada fase                 | Director da escola      |
| Opinião dos alunos                       | Conselho escolar      | Relatório do director do curso         |                                    |                         |

**b. Avaliação externa**

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL             |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportuno<br>Final da fase | Director<br>do<br>curso |
| Avaliação dos alunos             | Resultados                        | Análise                                  | Final do curso                   |                         |
| Opinião dos alunos               | Alunos                            | Questionários                            |                                  |                         |
| Avaliação do estágio             | Supervisores                      | Discussão                                |                                  |                         |

**c. Actualização do curso**

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

**7. Estabelecimentos de ensino****a. Fase comum**

Escola Superior das FSM.

**b. Fase da especialidade**

Escola de Polícia do CPSP e Divisão de Comunicações da DSFSM.

**c. Fase do estágio**

Divisão de Comunicações da DSFSM.

Anexo H ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

**Plano geral do curso de promoção ao posto de subchefe da carreira de radiomontadores do CPSP****1. Finalidade**

O curso de promoção a subchefe da carreira de radiomontadores do CPSP destina-se a proporcionar aos guardas-ajudantes da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação de equipas e execução de tarefas de carácter técnico no âmbito da especialidade.

**2. Objectivos**

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Controlar e executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;

— Conduzir, controlar e executar as actividades técnicas que lhes forem atribuídas;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

**3. Estrutura do curso**

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas na forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | ESTRUTURA                       |
|---------------|--|-------------------------------|---------------------------------|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas                | Áreas curriculares<br>Módulos   |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica e específica              | práticas                      | Disciplinas/<br>Instruções      |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respectivos cargos e funções | Formação em exercício         | Desempenho de funções e tarefas |

**4. Programa**

*a. Plano de estudos para a fase comum*

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------------------------|--|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Princípios socorristas<br>Protecção civil<br>Noções de direito constitucional e administrativo<br>Regulamentos e estatutos<br>Chefia e liderança<br>Ética militarizada |
|                 | Técnico e administrativo       | Informática<br>Instrução de processos<br>Métodos de instrução  |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

*b. Plano de estudos para a fase da especialidade*

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS      | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------|--|
| TÉCNICA         | Comunicações | Electricidade e electropstática<br>Noções gerais de electrónica<br>Noções gerais de telecomunicações<br>Sistemas e equipamentos audio<br>Manutenção<br>Electromagnetismo<br>Introdução à comunicação de dados<br>Aparelhagem de medida |
| ENQUADRAMENTO   | Policial     | (A incluir no Plano de Curso)  |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas      | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

*c. Plano prático para a fase do estágio*

| SUBUNIDADE                      | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR                           |
|---------------------------------|--|
| Serviços especializados das FSM | Controlo e desempenho de tarefas de carácter técnico |

*d. Coeficientes de ponderação para cada fase*

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

**5. Avaliação dos alunos:**

*a. Objectivos da avaliação*

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;

— Avaliação dos programas curriculares.

*b. Disposições gerais*

(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

(2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

(3) Classificação dos candidatos

(a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

(b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

(4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectiva-

mente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

## 6. Avaliação dos programas curriculares

### a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS         | MOMENTO                                 | RESPONSÁVEL        |
|--|-----------------------|--------------------------------|---|--------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores           | Registos<br>Questionários      | Quando oportuno<br>Final da fase        | Director do curso  |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                | Discussão                      | Final de cada disciplina/<br>/instrução |                    |
| Avaliação dos alunos                     | Resultados dos testes | Análise                        |   |                    |
| Opinião dos alunos                       | Alunos                | Questionários                  | Final de ca                             | Director da escola |
| Avaliação global da fase                 | Conselho escolar      | Relatório do director do curso | da fase                                 |                    |

### b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL       |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportuno<br>Final da fase | Director do curso |
| Avaliação dos alunos             | Resultados                        | Análise                                  | Final do                         |                   |
| Opinião dos alunos               | Alunos                            | Questionários                            | estágio                          |                   |
| Avaliação do estágio             | Supervisores                      | Discussão                                |                                  |                   |

### c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

## 7. Estabelecimentos de ensino

### a. Fase comum

Escola de Polícia do CPSP.

### b. Fase de especialidade

Escola de Polícia do CPSP e Divisão de Comunicações da DSFSM.

### c. Fase do estágio

Divisão de Comunicações da DSFSM.

Anexo I ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

## Plano geral do curso de promoção ao posto de guarda-ajudante da carreira de radiomontadores do CPSP

### 1. Finalidade

O curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de radiomontadores do CPSP destina-se a proporcionar aos guardas da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação e execução de tarefas de carácter técnico no âmbito da especialidade.

### 2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

- Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;
- Executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;
- Controlar e executar as actividades técnicas que lhes forem atribuídas;
- Expressar-se nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

### 3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | ESTRUTURA                       |
|---------------|--|-------------------------------|---------------------------------|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas                | Áreas curriculares<br>Módulos   |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica e específica              | práticas                      | Disciplinas/<br>/instruções     |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respectivos cargos e funções | Formação em exercício         | Desempenho de funções e tarefas |

### 4. Programa

#### a. Plano de estudos para a fase comum

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------------------------|--|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicação;<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Noções de direito constitucional e administrativo<br>Regulamentos e estatutos<br>Ética militarizada |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

**b. Plano de estudos para a fase da especialidade**

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS      | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|--------------|---|
| TÉCNICA         | Comunicações | Electricidade e electrostática<br>Noções gerais de electrónica<br>Material telefónico e centrais de comutação<br>Sistemas e equipamentos rádio<br>Manutenção<br>Noções gerais de telecomunicações |
| ENQUADRAMENTO   | Policial     | (A incluir no Plano de Curso)   |
| COMUNICAÇÃO     | Língua       | Português/Cantonense<br>Mandarim  |

**c. Plano prático para a fase do estágio**

| SUBUNIDADE                      | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR  |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Serviços especializados das FSM | Tarefas de carácter técnico |

**d. Coeficientes de ponderação para cada fase**

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

**5. Avaliação dos alunos**

**a. Objectivos da avaliação**

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

**b. Disposições gerais**

**(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções**

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

**(2) Tipos de avaliação**

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

**(3) Classificação dos candidatos**

**(a) Por fase:**

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

**(b) Final:**

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

**(4) Critérios de exclusão**

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

**(a)** Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

**(b)** Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

**(c)** Excedam, em faltas, 1/10 do total dos tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

**(d)** Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

**6. Avaliação dos programas curriculares**

**a. Avaliação interna**

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS         | MOMENTO                            | RESPONSÁVEL                     |
|--|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores           | Registos                       | Quando oportuno<br>Final da fase   | Director<br><br>do<br><br>curso |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                | Questionários<br>Discussão     | Final de cada disciplina/instrução |                                 |
| Avaliação dos alunos                     | Resultados dos testes | Análise                        |                                    |                                 |
| Opinião dos alunos                       | Alunos                | Questionários                  | Final de cada fase                 | Director da escola              |
| Avaliação global da fase                 | Conselho escolar      | Relatório do director do curso |                                    |                                 |

### b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL             |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportuno<br>Final da fase | Director<br>do<br>curso |
| Avaliação dos alunos             | Resultados                        | Análise                                  | Final<br>do<br>estágio           |                         |
| Opinião dos alunos               | Alunos                            | Questionários                            |                                  |                         |
| Avaliação do estágio             | Supervisores                      | Discussão                                |                                  |                         |

### c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

## 7. Estabelecimentos de ensino

### a. Fase comum

Escola de Polícia do CPSP.

### b. Fase da especialidade

Escola de Polícia do CPSP e Divisão de Comunicações da DSFSM.

### c. Fase do estágio

Divisão de Comunicações da DSFSM.

Anexo J ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

### Plano geral do curso de promoção ao posto de chefe da carreira de mecânicos do CPSP

#### 1. Finalidade

O curso de promoção a chefe da carreira de mecânicos do CPSP destina-se a proporcionar aos subchefes da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária ao eficaz desempenho das seguintes funções:

- Chefe de subunidades orgânicas do nível V ou equiparadas;
- Execução de tarefas de carácter técnico e de instrução no âmbito da especialidade.

#### 2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

- Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;
- Desenvolver, conduzir e controlar as actividades administrativas que lhes forem designadas, gerindo adequadamente os recursos humanos e materiais que lhes forem atribuídos;

— Desenvolver, conduzir e executar as actividades de carácter técnico e de instrução que lhes forem atribuídas;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

### 3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM   | ESTRUTURA  |
|---------------|--|---------------------------------|--|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas<br>e<br>práticas | Áreas curriculares<br>Módulos<br>Disciplinas/<br>/instruções |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica específica                |                                 |  |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respectivos cargos e funções | Formação em exercício           | Desempenho de funções e tarefas                              |

### 4. Programa

#### a. Plano de estudos para a fase comum

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------------------------|--|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Regulamentos e estatutos<br>Chefia e liderança<br>Ética militarizada<br>Noções de direito constitucional e administrativo<br>Noções de direito civil<br>Relações públicas e protocolo |
|                 | Técnico e administrativo       | Organização<br>Gestão de recursos humanos<br>Logística e contabilidade<br>Informática<br>Secretariado<br>Estatística<br>Métodos de instrução   |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

#### b. Plano de estudos para a fase da especialidade

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS  | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|----------|---|
| TÉCNICA         | Mecânica | Motores<br>Electricidade<br>Componentes/Sistemas<br>Manutenção<br>Sistemas e instrumentos de medida |
| ENQUADRAMENTO   | Policial | (A incluir no Plano de Curso)   |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas  | Português/Cantonense<br>Mandarim  |

*c. Plano prático para a fase do estágio*

| SUBUNIDADE                | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR   |
|---------------------------|--|
| Orgânica da especialidade | Tarefas da competência de chefe de subunidade do Nível V               |
|                           | Tarefas de carácter técnico e de instrução no âmbito da especialidade. |

*d. Coeficientes de ponderação para cada fase*

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

**5. Avaliação dos alunos**

*a. Objectivos da avaliação*

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

*b. Disposições gerais*

*(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções*

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

*(2) Tipos de avaliação*

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

*(3) Classificação dos candidatos*

*(a) Por fase:*

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

*(b) Final:*

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

*(4) Critérios de exclusão*

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

*(a)* Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

*(b)* Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

*(c)* Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

*(d)* Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

**6. Avaliação dos programas curriculares**

*a. Avaliação interna*

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS         | MOMENTO                            | RESPONSÁVEL                     |
|--|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Recursos<br>Tempos<br>Organização        | Instrutores           | Registos                       | Quando oportuno<br>Final de fase   | Director<br><br>do<br><br>curso |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                | Questionários<br>Discussão     | Final de cada disciplina/instrução |                                 |
| Avaliação dos alunos                     | Resultados dos testes | Análise                        |                                    |                                 |
| Opinião dos alunos                       | Alunos                | Questionários                  | Final de cada fase                 | Director da escola              |
| Avaliação global da fase                 | Conselho escolar      | Relatório do director do curso |                                    |                                 |

*b. Avaliação externa*

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL                     |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|---------------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportuno<br>Final de fase | Director<br><br>do<br><br>curso |
| Avaliação dos alunos             | Resultados                        | Análise                                  | Final do estágio                 |                                 |
| Opinião dos alunos               | Alunos                            | Questionários                            |                                  |                                 |
| Avaliação do estágio             | Supervisores                      | Discussão                                |                                  |                                 |

*c. Actualização do curso*

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

## 7. Estabelecimentos de ensino

*a. Fase comum*

Escola Superior das FSM.

*b. Fase da especialidade*

Escola de Polícia e Formação de Comando, do CPSP.

*c. Fase do estágio*

Formação de Comando do CPSP.

Anexo L ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

### Plano geral do curso de promoção ao posto de subchefe da carreira de mecânicos do CPSP

#### 1. Finalidade

O curso de promoção a subchefe da carreira de mecânicos do CPSP destina-se a proporcionar aos guardas-ajudantes da mesma carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional necessária à coordenação de equipas e execução de tarefas de carácter técnico, no âmbito da especialidade.

#### 2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

— Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;

— Controlar e executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;

— Conduzir, controlar e executar as actividades técnicas que lhes forem atribuídas;

— Comunicar e redigir o expediente normal do serviço nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

#### 3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas da forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | ESTRUTURA                       |
|---------------|--|-------------------------------|---------------------------------|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas                | Áreas curriculares<br>Módulos   |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica e específica              | e<br>práticas                 | Disciplinas/<br>/instruções     |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respectivos cargos e funções | Formação em exercício         | Desempenho de funções e tarefas |

## 4. Programa

*a. Plano de estudos para a fase comum*

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINARES/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------------------------|--|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Noções de direito constitucional e administrativo<br>Regulamentos e estatutos<br>Chefia e liderança<br>Ética militarizada |
|                 | Técnico e administrativo       | Informática<br>Instrução de processos<br>Métodos de instrução  |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

*b. Plano de estudos para a fase da especialidade*

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS  | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|----------|---|
| TÉCNICA         | Mecânica | Motores<br>Electricidade<br>Componentes/Sistemas<br>Manutenção<br>Sistemas e instrumentos de medida |
| ENQUADRAMENTO   | Policial | (A incluir no Plano de Curso)   |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas  | Português/Cantonense<br>Mandarim  |

*c. Plano prático para a fase do estágio*

| SUBUNIDADE                | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR                           |
|---------------------------|--|
| Orgânica da especialidade | Controlo e desempenho de tarefas de carácter técnico |

*d. Coeficientes de ponderação para cada fase*

— Fase comum: 2

— Fase da especialidade: 2

— Fase do estágio: 1

## 5. Avaliação dos alunos

*a. Objectivos da avaliação*

Os alunos são avaliados para efeitos de:

— Ordenamento e selecção ao posto imediato;

— Registo nos processos individuais;

— Avaliação dos programas curriculares.

*b. Disposições gerais*

(1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

### (2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

### (3) Classificação dos candidatos

#### (a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

#### (b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

### (4) Critérios de exclusão

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

## 6. Avaliação dos programas curriculares

### a. Avaliação interna

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO     | MÉTODOS E INSTRUMENTOS               | MOMENTO                                    | RESPONSÁVEL             |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--|-------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores              | Registos                             | Quando oportuno<br>Final de fase           | Director<br>do<br>curso |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                   | Questionários<br>Discussão           | Final de cada<br>disciplina/<br>/Instrução |                         |
| Avaliação dos<br>alunos                  | Resultados<br>dos testes | Análise                              |  |                         |
| Opinião dos<br>alunos                    | Alunos                   | Questionários                        | Final de<br>cada fase                      | Director<br>da escola   |
| Avaliação global da fase                 | Conselho<br>escolar      | Relatório do<br>director do<br>curso |  |                         |

### b. Avaliação externa

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                   | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL             |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatórios | Quando oportuno<br>Final de fase | Director<br>do<br>curso |
| Avaliação<br>dos alunos          | Resultados                        | Análise                                  | Final<br>do<br>estágio           |                         |
| Opinião dos<br>alunos            | Alunos                            | Questionários                            |                                  |                         |
| Avaliação do<br>estágio          | Supervisores                      | Discussão                                |                                  |                         |

### c. Actualização do curso

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

## 7. Estabelecimentos de ensino

### a. Fase comum

Escola Superior das FSM.

### b. Fase da especialidade

Escola de Polícia e Formação de Comando, do CPSP.

### c. Fase do estágio

Formação de Comando do CPSP.

Anexo M ao Despacho n.º 16/SAS/95, de 9 de Janeiro

### Plano geral do curso de promoção ao posto de guarda-ajudante da carreira de mecânicos do CPSP

#### 1. Finalidade

O curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de mecânicos do CPSP destina-se a proporcionar aos guardas da mesma

carreira, admitidos à sua frequência, a formação técnico-profissional, necessária à coordenação e execução de tarefas de carácter técnico, no âmbito da especialidade.

## 2. Objectivos

No final do curso os alunos devem estar aptos a:

- Assumir os deveres e as responsabilidades compatíveis com a sua categoria profissional;
- Executar as actividades administrativas que lhes forem designadas;
- Controlar e executar as actividades técnicas que lhes forem atribuídas;
- Expressar-se nas línguas oficiais do Território, de acordo com o nível linguístico previsto no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

## 3. Estrutura do curso

O curso desenvolve-se em três fases, estruturadas na forma que a seguir se indica:

| FASES         | FINALIDADE                                 | TIPO DE ENSINO E APRENDIZAGEM   | ESTRUTURA  |
|---------------|--|---------------------------------|--|
| COMUM         | Formação comportamental<br>Técnica básica  | Aulas teóricas<br>e<br>práticas | Áreas curriculares<br>Módulos<br>Disciplinas/<br>/instruções |
| ESPECIALIDADE | Formação técnica específica                |                                 |  |
| ESTÁGIO       | Adaptação aos respectivos cargos e funções | Formação em exercício           | Desempenho de funções e tarefas                              |

## 4. Programa

### a. Plano de estudos para a fase comum

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS                        | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES   |
|-----------------|--------------------------------|--|
| GERAL           | Formação cívica e militarizada | Comunicações<br>Tiro, armamento e explosivos<br>Ordem unida<br>Educação física<br>Primeiros-socorros<br>Protecção civil<br>Noções de direito constitucional e administrativo<br>Regulamentos e estatutos<br>Ética militarizada |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas                        | Português/Cantonense<br>Mandarim   |

### b. Plano de estudos para a fase da especialidade

| ÁREA CURRICULAR | MÓDULOS  | DISCIPLINAS/INSTRUÇÕES  |
|-----------------|----------|---|
| TÉCNICA         | Mecânica | Motores<br>Electricidade<br>Componentes/Sistemas<br>Avarias<br>Serralharia<br>Sistemas e instrumentos de medida<br>Soldaduras<br>Explicação |
| ENQUADRAMENTO   | Policial | (A incluir no Plano de Curso)   |
| COMUNICAÇÃO     | Línguas  | Português/Cantonense<br>Mandarim  |

### c. Plano prático para a fase do estágio

| SUBUNIDADE                | TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR  |
|---------------------------|-----------------------------|
| Orgânica da especialidade | Tarefas de carácter técnico |

### d. Coeficientes de ponderação para cada fase

- Fase comum: 2
- Fase da especialidade: 2
- Fase do estágio: 1

## 5. Avaliação dos alunos

### a. Objectivos da avaliação

Os alunos são avaliados para efeitos de:

- Ordenamento e selecção ao posto imediato;
- Registo nos processos individuais;
- Avaliação dos programas curriculares.

### b. Disposições gerais

#### (1) Coeficientes das fases do curso e disciplinas/instruções

Os coeficientes visam ponderar o peso relativo das fases do curso e das disciplinas/instruções, para efeitos da classificação final dos candidatos, e são determinados tendo em conta:

- A duração de cada uma das fases, disciplinas/instruções;
- A importância relativa entre si no âmbito do curso.

Os valores dos coeficientes das disciplinas/instruções devem ser discriminados no Plano de Curso.

#### (2) Tipos de avaliação

— Avaliação sumativa no final das disciplinas/instruções das fases comum e da especialidade, através de testes escritos, práticos e orais;

— Avaliação formativa do mérito pessoal durante o estágio e sumativa no final do mesmo, através de observação e registo em impresso próprio.

#### (3) Classificação dos candidatos

##### (a) Por fase:

— Fases comum e da especialidade: obtém-se através da média ponderada das disciplinas e instruções sujeitas a avaliação sumativa;

— Fase do estágio: obtém-se através da média ponderada dos factores de classificação apropriados;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às décimas.

##### (b) Final:

— Obtém-se através da média ponderada das classificações obtidas nas três fases do curso;

— A classificação será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 20, aproximada às centésimas;

— Para efeitos de ordenamento dos candidatos, e em caso de igualdade de classificação, será considerada a classificação obtida nas fases de maior coeficiente.

**(4) Critérios de exclusão**

Será superiormente proposta a exclusão dos candidatos que:

(a) Por motivos disciplinares, sejam abrangidos pelo disposto na regulamentação em vigor;

(b) Obtenham em qualquer uma das disciplinas/instruções uma classificação inferior a 10 valores;

(c) Excedam, em faltas, 1/10 do total de tempos atribuídos ao curso ou tenham, em qualquer disciplina/instrução, um número de faltas igual ou superior a 1/5 do respectivo total de tempos. Estes números poderão ser ampliados para 1/8 e 1/4, respectivamente, quando se reconheça que os candidatos faltaram por motivos de doença e tenham bom aproveitamento;

(d) Obtenham uma nota inferior a 10 valores no final do estágio.

**6. Avaliação dos programas curriculares**

*a. Avaliação interna*

Elaborada em função da informação recolhida nas fases comum e da especialidade, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO                      | FONTES DE INFORMAÇÃO  | MÉTODOS E INSTRUMENTOS         | MOMENTO                                 | RESPONSÁVEL        |
|--|-----------------------|--------------------------------|---|--------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização         | Instrutores           | Registos                       | Quando oportuno<br>Final de fase        | Director do curso  |
| Objectivos<br>Conteúdos<br>Métodos/Meios | Alunos                | Questionários<br>Discussão     | Final de cada disciplina/<br>/instrução |                    |
| Avaliação dos alunos                     | Resultados dos testes | Análise                        |   |                    |
| Opinião dos alunos                       | Alunos                | Questionários                  | Final do estágio                        | Director da escola |
| Avaliação global da fase                 | Conselho escolar      | Relatório do director do curso |   |                    |

*b. Avaliação externa*

Elaborada em função da informação recolhida na fase do estágio, de acordo com o seguinte plano:

| PONTOS DE AVALIAÇÃO              | FONTES DE INFORMAÇÃO              | MÉTODOS E INSTRUMENTOS                  | MOMENTO                          | RESPONSÁVEL       |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------------------|-------------------|
| Recursos<br>Tempo<br>Organização | Supervisores<br>Tutores<br>Alunos | Questionários<br>Discussão<br>Relatório | Quando oportuno<br>Final de fase | Director do curso |
| Avaliação dos alunos             | Resultados                        | Análise                                 | Final do estágio                 |                   |
| Opinião dos alunos               | Alunos                            | Questionários                           |                                  |                   |
| Avaliação do estágio             | Supervisores                      | Discussão                               |                                  |                   |

*c. Actualização do curso*

Com base na informação recolhida nas avaliações interna e externa, o director do curso elabora um relatório, salientando as discrepâncias e pontos fracos detectados, e recomendando as medidas e acções necessárias para actualizar e melhorar o curso.

**7. Estabelecimentos de ensino**

*a. Fase comum*

Escola de Polícia do CPSP.

*b. Fase da especialidade*

Escola de Polícia e Formação de Comando, do CPSP.

*c. Fase do estágio*

Formação de Comando do CPSP.

**Despacho n.º 17/SAS/95**

No âmbito da reestruturação das Forças de Segurança de Macau (FSM), foram introduzidas alterações significativas no sistema de acesso aos postos das carreiras de base do Corpo de Bombeiros de Macau;

Torna-se assim necessário proceder à criação dos cursos supériores do normal desenvolvimento das referidas carreiras, bem como definir as matérias curriculares nucleares e disposições necessárias ao seu funcionamento.

Nestes termos;

Ouvidas as corporações e organismos das FSM;

Ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 158.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, n.º 3 do artigo 2.º e artigo 6.º, ambos do Regulamento Geral dos Cursos de Promoção das FSM, aprovado pela Portaria n.º 2/95/M, de 2 de Janeiro, e do artigo 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

1. Para efeitos de promoção aos postos das carreiras de base do Corpo de Bombeiros de Macau (CB), são aprovados os seguintes cursos:

a) Curso de promoção ao posto de chefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB;

b) Curso de promoção ao posto de subchefe das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB;

c) Curso de promoção ao posto de bombeiro-ajudante das carreiras ordinárias ou de linha, masculina e feminina, do CB.

2. Os Planos Gerais dos cursos referidos no número anterior constam, respectivamente, dos anexos A, B e C ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

3. Atendendo a que o novo sistema de promoções se baseia em modelos de instrução progressiva e encadeada ao longo das carreiras, podem os Planos Gerais dos cursos de promoção a subchefe e chefe ser ajustados por forma a garantir a assimilação das